

Comissão de Justiça  
09/03/81  
Aprovada

PROJETO DE LEI nº 12-81

Reconhece a utilidade pública de uma  
sociedade de amigos de bairro.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, à vista dos seus objetivos relevantes, a Sociedade dos Amigos do Largo do Quartel.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de março de 1981.-



Ver. Bel. Paulo Romeiro Ramos Mello